



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
COPES – COMISSÃO PERMANENTE DE EXAME DE SELEÇÃO**

EXAME DE SELEÇÃO 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 3ª CHAMADA

1. Em observância ao item IX e seus subitens do Edital n 009/2011/DSI/PRDI-IFAL, de 19 de outubro de 2011, em decorrência da NÃO EFETIVAÇÃO da matrícula obrigatória dos candidatos classificados para o Exame de Seleção 2012, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Reserva de Vagas ou Universal), os seguintes candidatos:

CAMPUS SANTANA DO IPANEMA

2111211 – Agropecuária - Matutino		
Inscrição	Nome	Situação
300077799	Ewerthon Soares Silva	Universal

2. O candidato convocado deverá comparecer ao Campus Santana do Ipanema para efetivar a **MATRÍCULA OBRIGATÓRIA**, no período de **01 e 02 de janeiro de 2012**, das 14h00 às 18h00.
3. O não comparecimento do candidato convocado à matrícula obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita, por parte do candidato convocado, de não ter mais interesse pela vaga.
4. Documentação para efetivar sua matrícula obrigatória dos candidatos CONVOCADOS em 3ª chamada:
 - a) Original e fotocópia da carteira de identidade;
 - b) Original do histórico escolar do ensino médio concluído ou equivalente;
 - c) Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
 - d) Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - e) 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes.
 - f) Original e fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física.
5. No caso do candidato classificado menor de 18 anos, este deverá comparecer acompanhado d pai ou responsável, para efetivação de sua matrícula.
6. Para os candidatos classificados para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente, a matrícula será efetivada no primeiro semestre, não sendo permitido no primeiro semestre trancamento e/ou transferência de série e/ou mudança de curso, de acordo com o disposto na Organização Didática deste Instituto Federal de Educação.

Maceió/AL, 31 de janeiro de 2012.

Eduardo Frigoletto de Menezes
DSI – Departamento de Seleção de Ingressos